



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 504/2009

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominada "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama";

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS – Administradora do
Fundo de Previdência
RG nº 3.947.775-1-SSP-PR
CPF nº 517.695.659-49

ARMANDO CORDTS FILHO – Secretário de Administração
RG nº 4.373.442-3 – SSP-PR
CPF nº 014.172.208-80

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Tesoureira
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 201.661.509-59

MOACIR SILVA – Prefeito Municipal
RG nº 2.139.180 – SSP-PR
CPF nº 308.544.239-15

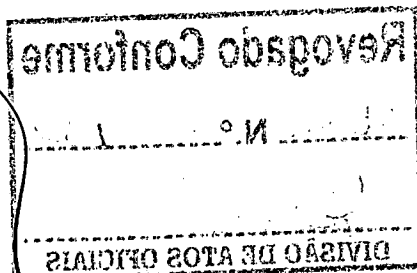
Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 029, de 06 de janeiro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / abril / 20 09
DE N.º 8566
UMUARAMA, 29 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 2155 / 12
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS